



RESOLUÇÃO Nº 001/2021
De 16 de março de 2021

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº057/2021 - Data: de 19
de março de 2021.**

Súmula: "Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande no valor de R\$ 70.000,00"

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade da Lei Municipal nº 1444/2020– LOA,

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande, no valor de R\$ 70.000,00(setenta mil reais) destinado ao reforço da seguinte dotação:

13 – FAZPREV				
01 – FAZPREV				
09.272.0013.2045 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FAZPREV				
13	3390.39.00	000	OUTROS SERV. TERCEIROS - PJ	R\$ 70.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado recurso do cancelamento de dotação do orçamento vigente, como segue:

13 – FAZPREV				
01 – FAZPREV				
09.271.0011.1004 – AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS				
1	4490.52.00	000	MATERIAL PERMANENTE	R\$ 65.000,00
09.271.0011.1005 – CONSTR. SEDE FAZPREV				
2	4490.51.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 5.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 16 de março de 2021.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 4703/2018